



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI N.450

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.475,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.475,00
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.94.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	605,00 F.R: 0 01 010
7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DIÁRIAS - CIVIL RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	1.810,00 F.R: 0 01 010
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	260,00 F.R: 0 01 010
14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.52.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	3.800,00 F.R: 0 01 010

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
10	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.36.00 01 001 001	Aplicação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	-6.475,00 F.R. Grupo 0 01 010

Anulação (-)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 07,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 01/12/21
Data de retirada: 01/01/22
Ass. do responsável pelo setor

APUI, 01 de DEZEMBRO DE 2021

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A.
Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí